

RESOLUÇÃO Nº 259/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná e a Associação Brasileira de Apoio ao Primeiro Emprego e Estágio.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.863.141-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 23ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná e a Associação Brasileira de Apoio ao Primeiro Emprego e Estágio, visando à concessão de estágio remunerado não-obrigatório para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente os cursos oferecidos pela Unespar.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 27 de novembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)